



## PORTARIA Nº 62/2017

Câmara Municipal de Gramado, 01 de setembro de 2017.

**LUIA BARBACOVİ**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *“fornecimento pela licitante vencedora e aquisição da Câmara de Vereadores, de bilhetes de passagens aéreas de âmbito nacional e internacional, para viagens dos vereadores”*.

\_\_\_\_\_  
Luiz Antônio Barbacovi

Presidente

